



DESPACHO

Conforme as atribuições a mim conferidas pelo Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Turismo e Cultura;
CONSIDERANDO que o objeto do certame em epígrafe carece de revisão;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade;

REVOGO o Dispensa Eletrônica nº 005/2024 (Processo nº 006/2024) por razões de conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 71, II, da Lei 14.133/21.

Publique-se.

Arquive-se.

Estância Climática de Cunha, 05 de fevereiro de 2024.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal